



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE n.º 59/2024

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante do
Curso de Direito.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- Anna Lúcia Martins Mattoso (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Gislaine Carpena;
- IV- Pollyanna Maria da Silva;
- V- Samantha Stacciarini.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEFE n.º 28/2020, de 26/2/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2024.

Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

Publicada na UNIFEFE em 16 de maio de 2024.